

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E ELÉTRICA UNALUZ EIRELI - ME

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nomeado através do Decreto nº 20.379 de 03 de janeiro de 2.013, doravante denominada **URBES e ELÉTRICA UNALUZ EIRELI - ME**, com sede na cidade de São Paulo, na rua Gonçalves de Magalhães, nº 266 - Jardim Centenário - CEP 02882-110, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.386.526/0001-78, neste ato representada por Paulo Izael Vieira, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador do RG nº 11.314.743-0/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 217.447.218-07, residente e domiciliado na Rua Ovídio José Antonio Santana, nº 71, Vila Rica, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte :

1. Fica o Contrato nº 005/2015, celebrado entre as partes em 11 de março de 2015, prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 11 de março de 2016, com vencimento previsto para 10 de março de 2017, em conformidade com o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2016.

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

Elétrica Unaluz Eireli-ME
Paulo Izael Vieira

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168

Celso Bersi
R.G nº 4.749.580



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: ELÉTRICA UNALUZ EIRELI - ME

CONTRATO N° 005/15

OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos para a Manutenção de Próprios

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE: Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Nome e cargo: Eng^o Renato Gianolla – Diretor Presidente

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: rgianolla@urbes.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: ELÉTRICA UNALUZ EIRELI – ME

Nome e cargo: Paulo Izael Vieira - Gerente Comercial

E-mail institucional: vendas.unaluz@uol.com.br

E-mail Pessoal: Paulo.izaek@ig.com.br

Assinatura: _____

